



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

EDITAL

--- **ARMANDO JORGE MENDONÇA VARELA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, FAZ PÚBLICO QUE, a Câmara Municipal na **Reunião Extraordinária** realizada no dia **12 de agosto de 2015**, tomou as seguintes deliberações:-----

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por maioria, a 4ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano 2015;

Sousel, 13 de agosto de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Armando Varela